



ADITIVO Nº 01/ 2023

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LEAL E A SRA. REGINA MARIA DE SOUSA NAS FORMAS E CONDIÇÕES QUE SEGUE:

Pelo presente termo de aditivo ao contrato de prestação de serviços em caráter temporário por excepcional interesse público, de um lado a Secretaria Municipal de Educação de Sebastião Leal Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, interno com sede na Av. Ulisses Guimarães Nº 1209 – Centro, CEP: 64873-000 inscrita no CNPJ nº 03.190.817/0001-68, neste ato representado pela Secretária Municipal a Sra. **CRISTIANE MARIA DE SOUSA**, brasileira, CPF nº 827.350.343-72, RG 1.935.196-SSP-PI, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a Sra. **REGINA MARIA DE SOUSA** brasileira, casada, residente e domiciliada na Av. Ulisses Guimarães, S/N Centro, CEP: 64.873-000 – Sebastião Leal-PI, portadora do RG nº 2.864.634 SSP/PI e do CPF nº 033.972.683-03, doravante denominada CONTRATADA, firmam este instrumento de aditivo contratual, mediante as cláusulas e condições acordadas e que fica alterada a cláusula sétima do contrato original que passará a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA - A duração do contrato de que trata a cláusula sétima do contrato em referência fica, a partir da assinatura deste, prorrogado por 12(doze) meses, ou seja, se encerrará em 31(trinta e um) de dezembro de 2023, com efeito retroativo a 2(dois) de janeiro de 2023.

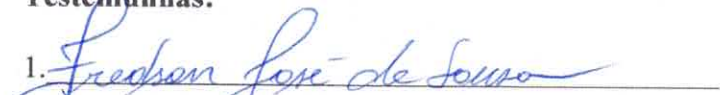
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato em referência permanecerão inalteradas.

Sebastião Leal, 1 de fevereiro de 2023


CRISTIANE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação
- Contratante-


Regina Maria de Sousa
Contratada

Testemunhas:

1. 
2. 